

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.000322/2024-20; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2º Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição, por permuta de cargos ocupados, formulado pelos servidores docentes Juliana Ricardo de Souza, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e Marcelo Batista de Queiroz, lotado no Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS